

INTERESSADO: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

ASSUNTO: Relatório Anual de 1973

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

PARECER Nº 866/75 CTG; Aprovado em 12/3/1975  
Com. ao Pleno em 19/03/75

HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá envia ao CEE o Relatório de sua escola, relativo ao ano de 1973, elaborado nos termos da Resolução nº 40/66 do CEE e da circular nº 15/72 da CESESP.

FUNDAMENTAÇÃO:

O relatório em pauta é excessivamente volumoso, por apresentar detalhes desnecessários e repetições inúteis. Tal fato foi, aliás, justamente assinalado pelo judicioso parecer da CESESP que o analisou. Também foi ele detidamente examinado pela douta assessoria do CEE, que comprovou o atendimento das exigências da Resolução nº 40/66.

Cumprir salientar, porém, que, pelos dados apresentados, é escasso o trabalho de pesquisa dos docentes, com ausência quase completa do publicação de trabalhos de pesquisa ou de obras didáticas e técnicas de alto nível, mesmo por parte dos nove professores em RDIDP. Não obstante a dificuldade de romper esse marasmo, inclusive tendo em vista o baixo nível de remuneração, parece-nos que se deva recomendar à Faculdade que realize todo o esforço possível nesse sentido.

Por outro lado, não nos parece possível calar uma crítica veementemente à linguagem incorreta adotada em vários documentos da Seção de Comunicações da Faculdade. Num deles (fl. 651), por exemplo, se diz: "Os planos ... foi cumprido a sua totalidade, conforme pode se constatar pelo anexo 4".

Outro aspecto que merece reparos é o das notas da aproveitamento. Na maioria dos casos se usa o sistema de escolher as 3 melhores de 4 notas (fls. 67, 77, 90 e 101, por exemplo), e há um caso em que se tomam as 3 melhores entre 5 (fl. 93). Ora, essa seleção intencional das melhores notas, com exclusão da pior ou das piores, traz um vício da estimação da média (no sentido estatístico) e constitui, a nosso ver, uma burla disfarçada do artigo 59 do Regimento, que prevê nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) para aprovação.

CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório Anual da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, com a recomendação, porém, de que se busque corrigir as falhas apontadas.

São Paulo, 3 de março de 1975

Consº Frederico Pimentel Gomes  
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota coíbo seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente